



**PORTARIA Nº 01/2020- MANTENEDORA**

**Estabelece valores das taxas e serviços.**

O Representante Legal da Mantenedora junto ao MEC da faculdade Instituto Paulista de Ensino – FIPEN, no uso de suas atribuições legais do art. 3 das Normas Regimentais, aprovado pela Portaria MEC nº 3.211, publicado no DOU de 05/11/2003 e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, **resolve**:

I. Estabelecer os seguintes valores para taxas e serviços para o ano letivo de **2020**:

<b>Serviços</b>	<b>Prazos (dias úteis)</b>	<b>Taxas</b>
Análise Curricular (a ser descontada, no ato da matrícula)	15	R\$60,00
Atestado de Frequência	3	R\$15,00
Declaração de Matrícula	3	R\$15,00
Carteira de Identificação do Aluno (2ª via) – 1ª via não é cobrada	15	R\$25,00
Colação de Grau Individual	NSA	R\$100,00
Ementas (cada uma)	10	R\$ 5,00
Histórico Escolar	30	R\$35,00
Certificado de Conclusão de Curso – 2ª via	15	R\$35,00
Prova Substitutiva	NA	R\$55,00
Revisão de Provas, Notas e Faltas (por disciplina)	10	R\$15,00
Transferência para outra Instituição (histórico e ementas)	15	R\$195,00
Revisão de Aproveitamento de Estudos	15	R\$ 40,00
Reimpressão e registro de 2ª. Via de boletos	NSA	Conforme taxa bancária
Trancamento/ cancelamento de matrículas	NSA	R\$ 50,00
Revisão de notas após período previsto em calendários escolar	NSA	R\$ 35,00
Exame Complementar	NSA	R\$ 55,00
Emissão de 2ª. Via de Diploma	NSA	250,00
Cópia frente / verso (na Biblioteca)	NSA	R\$ 0,15 / 0,25
Impressão frente / verso (na Biblioteca)	NSA	R\$ 0,25/ 0,40
Ajuste na grade, após prazo previsto em calendário escolar	NSA	R\$ 10,00

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação interna.

**PROF. SERGIO SALVO MOLINA GIMENO**  
**Representante Legal da Mantenedora junto ao MEC**